

第 125/2010 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第三章第一組經常開支中職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-53，項目為“經常轉移——公營部門——其他——公共行政改革諮詢委員會”的款項作出再分配；

在公共行政改革諮詢委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令第一款賦予的職權，作出本批示。

按照第24/2009號法律第十條第一款規定，將追加於本年度澳門特別行政區財政預算第三章第一組經常開支中職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-53，項目為“經常轉移——公營部門——其他——公共行政改革諮詢委員會”，金額為\$811,400.00（澳門幣捌拾壹萬壹仟肆佰元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員.....	\$ 811,400.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-07-00	固定及長期酬勞	
01-01-07-00-02	委員會成員.....	\$ 646,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-05-00	出席費.....	\$ 165,400.00
	總開支.....	\$ 811,400.00

二零一零年十二月七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 127/2010 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——核數師暨會計師註冊委員會”的款項作出再分配；

在核數師暨會計師註冊委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 125/2010

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 03 — divisão 01, com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-53 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública;

Sob proposta do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 03 — divisão 01, com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-53, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, é reforçada na importância de \$ 811 400,00 (oitocentas e onze mil e quatrocentas patacas), distribuindo-se, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/2009, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal.....	\$ 811 400,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	
01-01-07-00-02	Membros de conselhos.....	\$ 646 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-05-00	Senhas de presença.....	\$ 165 400,00
	Total das despesas.....	\$ 811 400,00

7 de Dezembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 127/2010

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 12, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas;

Sob proposta da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;